IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 1.673, DE 3 DE JUNHO DE 2016

Dispensa membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, Neymar Augusto de Oliveira, membro com conhecimento na área de Trânsito nível médio, nomeado pelo Decreto 1.050, de 25 de maio de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 3 de junho de 2016

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ca29ca58

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar